

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO

Rua Deputado Olices Pedro de Caldas, 1400 - Humaitá - Tubarão - SC CEP: 88704-397 CNPJ: 13.667.230/0001-50 Telefone: (48) 3621-9000

CHAMADA PUBLICA

1/2020

 Nº Processo:
 28/2020

 Data Processo:
 02/12/2020

ATA Nº 1/2020

Reuniram-se no dia 26/01/2021 as 14:00, no(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria nº com o objetivo de dar início a sessão de licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA destinada a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O ANO DE 2021.

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUCAO AGRICOLA	NÃO	JOSÉ BARZAN	179.030.929-87
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E	NÃO	JANAINA DE SOUZA COSTA	075.486.259-36
COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL	NÃO	NILTON CROZETTA	378.094.909-15
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL	NÃO	PEDRO RODRIGUES VIEIRA	014.489.629-00
REGISTRE BATELSADE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL	NÃO	RUDMAR DAMIAN	625.745.829-34
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES	NÃO	LINO DE SOUZA	744.127.959-34

SESSÃO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020 FME

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2021, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo II.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um , na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura de Tubarão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sra. Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros Sr. Darlan Mendes da Silva, Sra. Adriana Valgas Brasil, Sr. Allan Miranda, Sr. Josi Cardoso de Amadeu, destinados à abertura do processo licitatório em epígrafe. Analisando os autos, verifica-se que seis Cooperativas protocolizaram seus envelopes para participar deste certame, quais sejam, "A" - COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRICOLA - NOVA VIDA (CNPJ 17.281.222/0001-22), "B" - COOPERAZUL - COOPERATIVA DE-PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE TUBARÃO (CNPJ 31.936.616/0001-00), "C"- COOPERLAGOS - COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DOS LAGOS SUL CATARINENSE (CNPJ 10.202.167/0001-99), "D" - COOPERFAMILIA -COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA (CNPJ 09.263.339/0001-55), "E" COOFASUL - COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL CATARINENSE (CNPJ 07.231.446/0001-76) . "F" COOPERRICA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI (CNPJ 14.316.016/0001-12). Registra-se as presenças do Sr. Nilton Crozetta CPF 378.094.909-15 representante da Cooperativa "E" COOFASUL, Sra. Janaina de Souza Costa CPF 075.486.259-36 representando a Cooperativa "C" - COOPERLAGOS, Sr. Pedro Rodrigues Vieira CPF 014.489.629-00 representando a Cooperativa "F" COOPERRICA, Sr. Rudmir Damian CPF n°625.745.829-34 representando a Cooperativa , "B" -COOPERAZUL, Sr. Lino de Souza CPF 744.127.959-34 representando a Cooperativa "D" - COOPERFAMÍLIA, Sr. José Barzan CPF 179.030.929-87 representante da Cooperativa "A" Nova Vida. Antes de iniciar efetivamente os trabalhos, a Comissão de Licitação fez os seguintes esclarecimentos: Ao rever o edital constatou-se que nele foram mencionadas as exigências da Resolução anteriormente vigente no que se refere aos critérios de seleção dos projetos de venda (item 5 do edital). Ocorre, porém, que tal Resolução foi substituída pela nº 06/2020 do Ministério da Educação, devendo, pois, serem adotadas as normas que nela constam. Diante disso, para que o presente processo não reste prejudicado com uma eventual informa-se a todos os presentes que, para efeito de seleção dos projetos de venda serão consideradas as normas da Resolução vigente, que foi devidamente citada no preâmbulo do edital. Além disso, durante a sessão a Presidente da Comissão ligou para os telefones dos Srs. representantes da COOPERRICA e CCOPERFAMÍLIA - que não se faziam presentes no início da sessão -, a fim de esclarecer os fatos acima e os mesmos declararam estar cientes da situação. Após tais considerações, deu-se início à análise dos documentos de habilitação das Cooperativas acima citadas. Dessa análise, a Comissão verificou que a COOPERRICA deixou de apresentar a CND Federal, descumprindo assim o item 3.3, III, do edital. Dessa forma, a mesma fica INABILITADA neste processo. Quanto às outras Cooperativas, essas atenderam às exigências do ato convocatório, ficando, portanto, HABILITADAS ao processo. Destaca-se, ainda, que no que se refere a COOPERLAGOS e à NOVA VIDA, essas apresentaram as CND's Federal (Cooperlagos) e do FGTS vencidas (Nova Vida), devendo ser aplicada a tais Cooperativas o benefício da Lei Complementar 123/2006, qual seja: apresentar certidões atualizadas no ato da assinatura do contrato, caso sejam vencedoras de determinados itens do edital. POr fim, tendo em vista a inabilitação da COOPERRICA, concede-se a essa o direito do contraditório e ampla defesa, nos termos da lei. Em caso de não apresentação de recurso administrativo, os projetos de venda serão abertos em 03/02/2021, às 16 horas, na sala de licitações do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes e, por mim, Adriana Valgas Brasil, que secretariei a sessão. Dê-se ciência e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será as	cinado nolos presentos
ALLAN MIRANDA	sinado pelos presentes.
MEMBRO	
ADRIANA VALGAS BRASIL MEMBRO	
KARLA VITORETI CIPRIANO PRESIDENTE	
DARLAN MENDES DA SILVA MEMBRO	
JOSI CARDOSO AMADEU MEMBRO	
KARIN DE SOUZA PEREIRA SERVIDOR	
ssinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes	na sessão de julgamento:
JOSÉ BARZAN (COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUCAO AGRICOLA NOVA VID)	
JANAINA DE SOUZA COSTA (COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIAO DOS LAGOS SUL CATARINENSE - COOPERLAGOS)	
NILTON CROZETTA (COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL CATARINENS)	
PEDRO RODRIGUES VIEIRA (COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICUL)	
RUDMAR DAMIAN (COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICUL)	
LINO DE SOUZA (COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR)	